



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 139/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14/03/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, para que proceda a estudos objetivando **Acordo de Cooperação Técnica com o INSS**, objetivando a abertura em nosso município de um **Posto de Atendimento do INSS**.

JUSTIFICATIVA

Assim como em todas as cidades os moradores da cidade de Pinhalzinho/SP, quando necessitam de algum serviço relacionado a Aposentadorias entre outros serviços ofertados pelo INSS, precisam se deslocar até as cidades de Bragança Paulista, ou Socorro ou Amparo, cidades estas que possuem Agências do INSS, pois em nossa cidade não há nenhum Posto de Atendimento do INSS. O posto de atendimento irá beneficiar a população que passará a contar com mais uma opção para dar entrada nos serviços do INSS como aposentadorias, auxílios, tirar dúvidas e realizar consultas, proporcionando maior comodidade aos cidadãos.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência, para que um Posto de Atendimento do INSS seja instalado em nosso Município.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2023.

José Ricardo Kiota
Vereador